



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 651/2003 de, 20 de Maio de 2003.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 609/2001 criando cargos em comissão junto a Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos abaixo discriminados junto ao Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Educação do Município de Araripe:

SECRETARIA	CARGO	QTD
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	SUPERVISOR DE OBRAS	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	02
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	OPERADOR DE PATROL	01
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	OPERADOR DE VASCULHANTE	02
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	CHEFE DE GARAGEM	01
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	01
SECRETARIA DE SAÚDE	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	02

Parágrafo Único. Os Cargos descritos no organograma acima são novos nos quadros da Administração Municipal, com exceção do de Assessor Jurídico que já existe uma vaga criada, ampliando-se, por esta Lei, para duas vagas, bem assim o de assistente de tesouraria, que consta de uma vaga, aumentando-se para 03 (três).

Art. 2º - Os vencimentos referentes aos Cargos de que trata esta Lei serão estabelecidos por Decreto Municipal, obedecidas, evidentemente, as limitações legais, especialmente a Lei Municipal nº 650/2003, que trata da matéria e sobremaneira as limitações constitucionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos constitucionais, á 01 (um) de Maio de 2003.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-Ceará, 20 de Maio de 2003.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe